

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 431/97

RATIFICA O DECRETO Nº 386/97, DE 07 DE OUTUBRO DE 1997.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado do Decreto nº. 386/97, de 07(sete) de outubro de 1997, que exonerou as Servidoras, de Designação Temporária, da Lei Municipal 469/97, de 03 (três) de março de 1997, tornando sem efeito a seguinte exoneração.

PROFESSOR P-1
Sônia Messa da Silva
Rosa de Oliveira P. Passos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 (dezesesseis) de outubro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração